



Processo nº 000646/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de Contentor de Lixo Preto de 1.000 (mil) Litros

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de 1(um) contentor de lixo preto de 1.000 litros, o qual se destina para ser colocado na casa de resíduos, conforme consta no Memorando nº 000002/2024 - SUSTENTAB (ev. 1; fls. 1-2), no Documento de Formalização da Demanda – DFD (ev. 5; fls. 1-2), conforme especificações no Termo de Referência (ev. 6; fls. 1-3) e da Informação nº 002/2024-CCS (ev. 9; fl. 1), observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (ev. 9; fl. 1) e identificou a proposta da empresa FÁBIO AUGUSTO NASCIMENTO FERNANDES DE QUEIROZ, CNPJ nº 16.384.481/0001-16, no valor total de R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais), como a de menor preço. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 11/2024-TCE (ev. 11; fls. 1-2), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada, no valor total de R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais).

Natal (RN), 08 de fevereiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 000646/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de Contentor de Lixo Preto de 1.000 (mil) Litros

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista Pré-Empenho nº 11/2024-TCE (ev. 11; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos ao Núcleo de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 08 de fevereiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral